



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

## **TERMO DA SESSÃO PÚBLICA**

### **PREGÃO N.º 115/2022 - PROCESSO N.º 259/2022**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para realização de concurso público para provimento de diversos tipos de cargos do quadro de servidores da Educação (Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e Professores) da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista.

**DATA:** 31 de agosto de 2022, às 08h30.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

**PREGOEIRA:** Sara Bento da Silva Costa

**EQUIPE DE APOIO:** Patrícia de Oliveira Capelari, representante da Secretaria de Suprimentos e Licitações.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e habilitação.

Participa da sessão pública de pregão as empresas:

- OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA – Representada pela Sra. Tais Caroline da Silva – RG: 58.103.997-x;
- IUDS – INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Representada pelo Sr. Vinícius de Oliveira Ferri – RG: 43.512.042;
- SARMENTO CONCURSOS LTDA – EPP – Representada pelo Sr. Alexandre Dalgesso Maximiano – RG: 40.264.026-3;
- GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA – Representada pela Sra. Sonia Maria Cardia Gomes Lima – RG: 11.741.320-3;
- INSTITUTO DE ESTUDOS UNIDOS PELA QUALIFICAÇÃO PESQUISAS EDUCACIONAIS – Representada pelo Sr. Matheus Henrique de Oliveira – RG: 47.982.975-5.

Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de proposta que teve seu conteúdo rubricado.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificou a proposta, e iniciou-se a disputa de lances.

Após disputa, sagrou-se vencedora a empresa IUDS – INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, que ofertou o valor global de **R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais).

Foi aberto o envelope de habilitação da empresa vencedora, e verificou-se a regularidade da documentação apresentada.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

IUDS – INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INSTITUTO DE ESTUDOS UNIDOS PELA QUALIFICAÇÃO PESQUISAS EDUCACIONAIS

**PATRÍCIA DE OLIVEIRA CAPELARI**

**SARA BENTO DA SILVA COSTA**

**Membro da Equipe de apoio**

**Pregoeira**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** **PREGÃO N.º 115/2022 - PROCESSO N.º 259/2022**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando contratação de empresa especializada para realização de concurso público para provimento de diversos tipos de cargos do quadro de servidores da Educação (Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e Professores) da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, e **ADJUDICO** em favor da empresa:

IUDS – INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, que ofertou o valor global de **R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais).

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao setor de licitações, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 31 de agosto de 2022

**LUIZ FERNANDO DE CAMPOS**  
**Secretário de Suprimentos e Licitações**